



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº018 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

Os vereadores Vicente Pinto Ribeiro Neto, Elvira Maria Ferreira Motta, João Luiz Dos Santos e Inez Luzia Santos vêm apresentar **INDICAÇÃO**, com as prerrogativas de suas funções, ouvido o Douto Plenário, para que o Executivo Municipal faça Convênio com a COHAB/MG para a construção de Conjuntos Habitacionais, do Governo do Estado de Minas Gerais. Desde já sugerimos ao executivo que utilize para a construção das residências a área que seria desapropriada para a construção de casas do programa Minha Casa Minha Vida, terreno este que foi limpo e desmatado pela prefeitura no último mês.

JUSTIFICATIVA.

Em conversa recente com o Deputado Nozinho Barcelos, tivemos ciência da possibilidade de que seja feito o convênio com a COHAB/MG, para que o convênio seja firmado se faz necessário que o Prefeito procure o Deputado, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. É valido ressaltar também todos os benefícios que esta medida trará ao município como a geração de emprego e renda para Bonjesuenses, e também irá assegurar o acesso a moradia digna a centenas de pessoas.

Sala das Reuniões, em 09 de maio de 2017.

Vicente Pinto Ribeiro Neto
Vereadores: Vicente Pinto Ribeiro Neto

Elvira Maria Ferreira Motta
Elvira Maria Ferreira Motta

João Luiz dos Santos
João Luiz dos Santos

Inez Luzia Santos
Inez Luzia Santos

APROVADO Por unanimidade
Em única Votação

Câmara M. 12 de maio 20 17

Legislatura 2017/2020

Eduardo César Motta Dias
Eduardo César Motta Dias - Presidente

Marcelon Magela Alves
Marcelon Magela Alves - 1º Secretário